



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da quingentésima sexagésima primeira reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, convocada excepcionalmente na modalidade de videoconferência.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, transmitida por meio da ferramenta Teams, sob a presidência do professor Marcos Wagner da Fonseca, Diretor do Setor, atenderam à reunião os senhores conselheiros: Fernando Motta Correia, Vice-Diretor do Setor; Adalto Acir Althaus Junior, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico Profissional; Ana Maria Machado Toaldo, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração; Anelise Krauspenhar Pinto Figari, Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis; Cassius Tadeu Scarpin, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão de Organizações, Liderança e Decisão; Claudimar Pereira da Veiga, Chefe do Departamento de Administração Geral e Aplicada; Dafne Maiara Alberti Silveira, Representante Titular discente do Centro Acadêmico de Administração; Dayani Cris de Aquino, Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas; Denise Fukumi Tsunoda, Coordenadora do Curso de Graduação em Gestão da Informação; Elizabeth Licke da Luz, Representante da SiBi no Setor; Fabiano Abranches Silva Dalto, Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas; Flaviano Costa, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Contabilidade; Hilda Jaqueline Novaes Funaki, Representante técnico-administrativo; José Guilherme Silva Vieira, Chefe do Departamento de Economia; José Marcelo Almeida Prado Cestari, Chefe do Departamento de Ciência e Gestão da Informação; Kênia Barreiro de Souza; Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico; Luciano Marcio Scherer, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis; Marystela Assis Baratter Sanches, Vice-coordenadora do curso de Graduação em Administração; e Cesar Luiz Hernandez Martarello, Representante técnico-administrativo. Havendo número legal, o professor presidente deu início à reunião com a apreciação da ata da 660ª reunião ordinária, que foi aprovada por unanimidade; Em seguida passou à sessão de informes, destacando sobre a Resolução 69/2020 - CEPE, que versa sobre a progressão docente durante o período especial de ensino remoto, em que a oferta dessas disciplinas será computada na pontuação referente ao ensino, e caberá a CPPD a análise em casos de não totalização desse pontos, devidamente justificada. Em seguida o Senhor Presidente consultou os presentes sobre pedidos de inclusões, exclusões e alterações na ordem da pauta, em que a Conselheira Dayani solicitou a inclusão do processo 23075.059931/2020-06, de ajuste curricular para inclusão da disciplina "SA074 Comportamento Organizacional" na modalidade à distância no curso de Administração; e o Conselheiro Fernando solicitou a inclusão do processo 23075.059931/2020-06, de prorrogação do prazo de validade do concurso público para professor do magistério superior, do Departamento de Ciência e Gestão da Informação, ambos aceitos por unanimidade. Não havendo outras solicitações de alteração de pauta, passou-se a Ordem do Dia que ficou assim constituída: **1) Processo 23075.051661/2020-87** – Homologação da aprovação "ad referendum" do Relatório Acadêmico Final do curso de especialização MBA em Gestão Estratégica - turma 2017. Nos termos do parecer do Conselheiro José Marcelo Almeida Prado Cestari, o processo está devidamente instruído, sendo favorável a homologação do "ad referendum". O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0110/2020-SA;** **2) Processo nº 23075.058339/2020-89** – Solicitação de mudança de regime de trabalho do Prof. Pérciles José Pires, lotado no DAGA. Nos termos do parecer do Conselheiro Fernando Motta Correia, considerando os critérios determinados pela Resolução 90/14 - CEPE, contidos no § 3º, o pedido em questão apresenta fragilidades no tocante aos seguintes pontos: Titulação, Tempo a cumprir na Instituição e Atividades Administrativas, sendo favorável ao indeferimento da solicitação de mudança de regime. No momento da votação do parecer, os Conselheiros Claudimar Pereira da Veiga, Cassius Tadeu Scarpin e José Guilherme Silva Vieira se declaram impedidos e se retiraram da sala. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0111/2020-SA;** **3) Oferta de disciplinas em regime de trabalho remoto, as disciplinas não ofertadas e a situação em 2021 para o calendário acadêmico.** O Senhor presidente solicitou às coordenações de graduação e pós-graduação a apresentarem a situação de oferta de disciplinas durante o período especial, no intuito de vislumbrar as necessidades futuras de ofertas de disciplinas do ano corrente, acumuladas à oferta do calendário vindouro e a capacidade física do Setor em assimilá-las. A Conselheira Marystela iniciou o relato do curso de graduação em Administração, informando que a relação entre disciplinas ofertadas e discentes aprovados alcance 50% da carga de um ano regular; Em seguida a Conselheira Anelise apresentou a situação do curso de graduação em Ciências Contábeis, em que apontou as disciplinas pré-requisitos para outras, que deverão ser ajustadas no segundo momento do período especial, que se estenderá até o mês de março do ano seguinte; A Conselheira Dayani, coordenadora do curso de graduação de Ciências Econômicas, informou que todos os docentes ofertaram suas disciplinas com vagas suficientes para atender a demanda, porém a adesão discente ficou aquém do esperado, em especial para o primeiro ano do curso, diferente dos formandos, que obteve próximo de com por

cento de adesão; A Conselheira Denise, coordenadora do curso de graduação em Gestão da Informação, discorreu sobre a adesão docente, que abrangeu toda a demanda, salvo pela disciplina de Banco de Dados, que requer o uso de laboratório. Quanto a adesão discente, obteve resultado similar aos demais cursos, e foi notado um aumento de desistência dos matriculados, atribuída a uma possível inscrição excessiva em disciplinas; As coordenadoras manifestaram seu agradecimento aos demais departamentos envolvidos, que ofertaram as disciplinas necessárias às grades dos cursos deste Setor; O Senhor Presidente apontou os esforços na oferta da grade de disciplinas e o cumprimento dessas atribuições. Também solicitou às coordenações de Pós-graduação que traçassem uma panorama geral em suas unidades; A Conselheira Ana Toaldo iniciou versando sobre a experiência do PPGADM, que teve plena oferta e adesão nas atividades, o que promoveu o fluxo esperado para o cronograma no programa; Os Conselheiros Cassius (PPGOLD), Flaviano (PPGCont), Cestari em nome do Conselheiro Rodrigo (PPGGI), Kênia (PPGDE), Flaviano (PPGPP), e Adalto (PPGEcon) trouxeram experiências alinhadas ao primeiro relato, em que as atividades de seus programas fluíram por meio de ensino remoto, ajustando-se a esse período atípico; **4) Processo nº 23075.059931/2020-06** – Solicitação de ajuste curricular para inclusão da disciplina “SA074 Comportamento Organizacional” na modalidade à distância no curso de Administração. Nos termos do parecer da Conselheira Dayani Cris de Aquino, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da solicitação de ajuste curricular para inclusão da disciplina, na forma que foi apresentada. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0112/2020-SA;** **5) Processo nº 23075.010364/2019-48** – Solicitação de prorrogação do prazo de validade do concurso público para professor do magistério superior, do Departamento de Ciência e Gestão da Informação. Nos termos do parecer do Conselheiro Fernando Motta Correia, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da solicitação de prorrogação da validade do concurso público para provimento de cargo de professor da Carreira do Magistério Superior, referente ao Edital de abertura nº 298/19-PROGEPE, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 449/19-PROGEPE. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0113/2020-SA;** Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião da qual para constar eu, Cesar Luiz Hernandez Martarello, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LUIZ HERNANDES MARTARELLO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SA**, em 16/12/2020, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO ABRANCHES SILVA DALTO, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM POLITICAS PUBLICAS**, em 17/12/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADALTO ACIR ALTHAUS JUNIOR, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - MESTRADO PROFISSIONAL**, em 17/12/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANI CRIS DE AQUINO, COORDENADOR(A) DO CURSO DE CIENCIAS ECONOMICAS**, em 17/12/2020, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIUS TADEU SCARPIN, Institucional**, em 17/12/2020, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAFNE MAIARA ALBERTI SILVEIRA, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARCIO SCHERER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS - SA**, em 17/12/2020, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIMAR PEREIRA DA VEIGA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL E APLICADA - SA**, em 17/12/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO ALMEIDA PRADO CESTARI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 17/12/2020, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 17/12/2020, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MACHADO TOALDO, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ADMINISTRACAO**, em 18/12/2020, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PANHOCA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/12/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANO COSTA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM CONTABILIDADE**, em 25/01/2021, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON CIRO SANDRINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/02/2021, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3159059** e o código CRC **C2C32A76**.